



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 16 de abril de 2025.

Of. nº 179/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 138/2025**, de autoria do Vereador Adelar Belo, do partido PT, solicitando-nos disponibilidade de um veículo (ônibus) para transportar as pessoas da terceira idade, residentes no P.A Teijin, para que tenham a oportunidade de participarem do Projeto Conviver no Município de Nova Andradina-MS; após analisa-la, **informamos** que o CRAS – Durval Andrade Filho irá realizar o levantamento da quantidade de idosos que irão participar das atividades.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS